



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 48/2018** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir não houve obra realizada no exercício de 2018.

Ibirimir, 31 de dezembro de 2018.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente